



PORTARIA Nº 2166/2013

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 12 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.305.585-3-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 044.729.039-89, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 10743/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

113

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 Setembro 1943
DE Nº 9878
UMUARAMA 18.10.43
C. A. de Almeida
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS